

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2021

Nº do empenho : 41/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	20.400,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	27.200,00
		Saldo (A - B) :	1.248.880,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

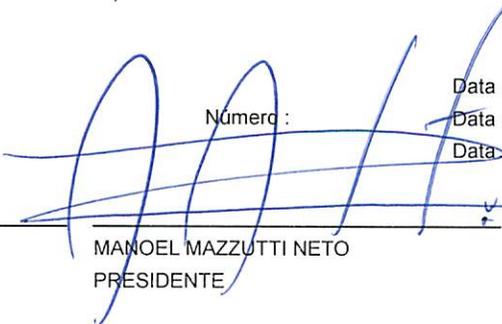
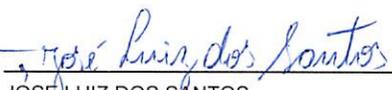
Número :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 10/02/2021

Nº da Liquidação: 35/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	41/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

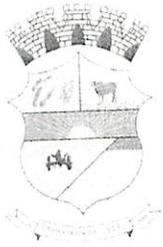
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 10/02/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Mensal: JANEIRO/2021

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro
PARTIDO POLÍTICO: MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE: 5047369-4
CPF: 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §1º da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO 2021	---

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999		
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não		

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 4 de Fevereiro de 2021.

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 01/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09/02/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

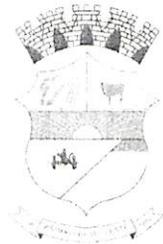
Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL
VERBA INDENIZATÓRIA
MÊS DE JANEIRO DE 2021

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

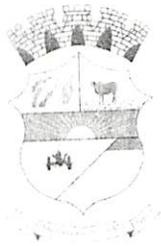
VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
08/01/20 21	Centro Leste	Particpei da posse da nova diretoria da Associação de Hortifrutigranjeiros de Primavera do Leste (APRHOLESTE). Na oportunidade, ouvi as demandas dos feirantes em relação a segurança pública e, também, sobre a necessidade da construção de um estacionamento.	Uso de veículo particular e abastecimento.
11/01/20 21	Promotoria	Reunião com o promotor de justiça Adriano Roberto Alves. Na ocasião, debatemos assuntos ligados a melhoria da segurança pública em nosso município, além de problemas relacionados a perturbação ao sossego.	Uso de veículo particular.
11/01/20 21	Região do Vale Verde	Visitei moradores dos assentamentos, Vale Verde, Vale dos Buritis, Nova Poxoréu e Bela Vista, para ouvir algumas demandas ligadas à melhoria da infraestrutura, bem como estradas e saneamento básico. Anexo 2	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

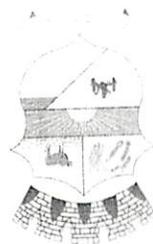
15/01/20 21	Área Rural	Representando o Poder Legislativo ao lado dos colegas parlamentares, participei da vitrine tecnológica da Toplan, onde conhecemos experimentos e pesquisas voltadas ao agronegócio, pilar importante na economia de nosso município e estado. Anexo 3	Uso de veículo particular.
15/01/20 21	TV CIDADE VERDE	Particpei de uma entrevista no Programa em Destaque. Falamos sobre as ações parlamentares, prioridades de trabalho do Legislativo e participação da comunidade nas decisões políticas. Anexo 4	Uso de veículo particular.
18/01/20 21	Espaço Conviver	Estive na solenidade de posse dos novos secretários municipais. Aproveitei a ocasião para conversar sobre os planos estratégicos e metas de trabalho para 2021. Anexo 5	Uso de veículo particular.
18/01/20 21	Sindicato Rural de Primavera do Leste	Acompanhei e representei a Câmara Municipal no lançamento da Feira Agropecuária Farm Show, um importante evento que movimentava a economia e torna Primavera do Leste em uma vitrine tecnológica. Além disso, durante o evento, também debatemos a importância da patrulha rural, visando dar maior segurança ao campo e aproximar os produtores dos policiais. Anexo 6	Uso de veículo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

21/01/20 21	Cuiabá – Diretório do PSD	Em agenda com os demais parlamentares, estive com o senador Carlos Fávaro, solicitando recursos para ampliar e aprimorar as atividades da agricultura familiar, principalmente, na aquisição de um túnel de congelamento para ampliar as atividades da Cooperativa de Piscicultores de Primavera do Leste (Cooperfish). Anexo 7	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
21/01/20 21	Cuiabá – Diretório MDB	Reunião com o deputado federal Carlos Bezerra. Junto aos demais vereadores nos reunimos com o deputado federal Carlos Bezerra para solicitar recursos para o aprimoramento e ampliação das atividades da Agricultura Familiar no município. Anexo 8	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
21/01/20 21	Cuiabá – Gabinete Deputado Thiago Silva e Janaina Riva	Reunião com deputado Thiago Silva para o protocolo de ofício solicitando apoio para construção do estacionamento da Feira Municipal. No gabinete da deputada estadual Janaina Riva protocolei, ao lado dos colegas vereadores, ofício para solicitar recursos que serão destinados a ampliar e aprimorar as atividades da Agricultura Familiar no município. Anexo 9	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
21/01/20 21	Cuiabá- Visita ao gabinete do Deputado	Protocoliei ao lado de outros colegas parlamentares ofício para solicitar recursos e	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.

Janaina Riva



	aprimorar as atividades da Agricultura Familiar.	Estadual Dr João	23/01/20	21	Entrevista Rádio Cultura	Particpei de uma entrevista na Rádio Cultura para falar das ações parlamentares. Anexo 10	Uso de veículo particular.
			24/01/20	21	Primavera III/ Buritis	Estive na região do Primavera III conversando com os moradores para buscar solução para o problema do transporte coletivo em nosso município. Anexo 11	Uso de veículo particular.
		Castelândia/ Pioneiro	24/01/20	21		Estive com alguns moradores dos bairros Castelândia e Pioneiro para ouvir os moradores sobre a necessidade da implantação do esgoto naquela região.	Uso de veículo particular e abastecimento.
		Secretaria de Infraestrutura	25/01/20	21		Apresentação dos coordenadores que conduzirão a pasta. Na ocasião, debatemos metas e planos para 2021. Anexo 12	Uso de veículo particular.
		Prefeitura de Primavera do Leste	25/01/20	21		Reunião com prefeito, vice-prefeito, vereadores e voluntários que realizam resgates de animais em nosso município. Discutimos a viabilidade de construção de um abrigo para animais abandonados, visando a nossa responsabilidade com a saúde pública e o controle de zoonoses, além disso, também debatemos a importância do aumento do repasse do Poder Executivo para essa finalidade e campanha de castração. Anexo 13	Uso de veículo particular.
		Prefeitura de Primavera do Leste	25/01/20	21		Reunião no gabinete do Prefeito, vereadores, vice-	Uso de veículo particular.

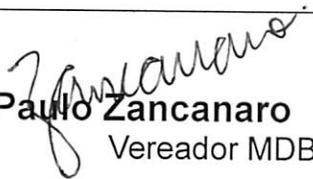
Handwritten signature



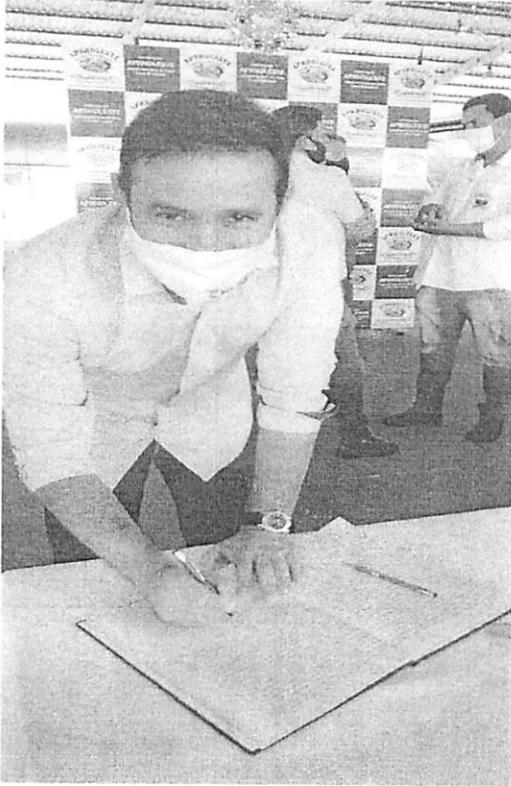
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Anexo 15	
21/01/20 21	Centro Leste/Rua Olivério Porta	Visitei empresários da Rua Olivério Porta para averiguar a necessidade de realizar um trabalho de drenagem e limpeza de bueiros.	Uso de veículo particular.
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
<ul style="list-style-type: none">- Despesas com telefone móvel e internet móvel;- Compra de materiais de escritórios não fornecidos pela Câmara;- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;- Aquisição de livros e materiais relativos ao Processo Legislativo.			
<p>Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. Apenas uma vez utilizei o veículo oficial, sem despesas com combustível, conforme descrito acima.</p>			
<p>Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.</p>			

Primavera do Leste, 04 de fevereiro de 2021


José Paulo Zancanaro
Vereador MDB

Anexo 1



Anexo 2



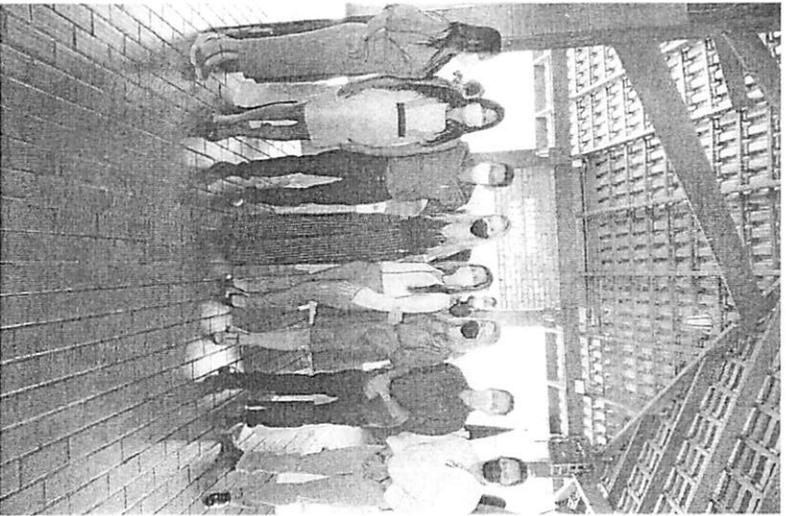
Anexo 3



Anexo 4



Anexo 5



Anexo 6



Anexo 7



Anexo 8



Anexo 9



Anexo 10



Anexo 11



Anexo 12



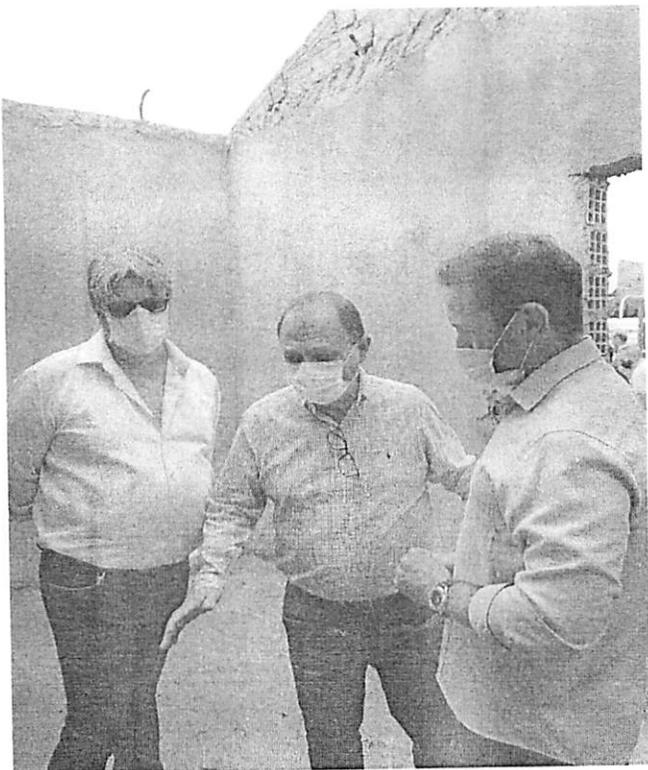
Anexo 13



Anexo 14



Anexo 15

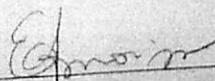




DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o senhor **José Paulo Zancanaro**, inscrito no CPF sob o nº 629.328.451-87, vereador do município de Primavera Do Leste, compareceu à este gabinete no dia 21 de janeiro de 2021, para tratar de assunto de interesse do seu município.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.



Elizabete Izidoria de Amorim
Chefe de Gabinete

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

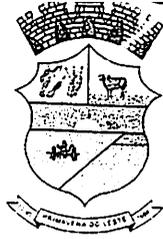
Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Conta destino:	3927 / 001 / 00004536-1

Nome destinatário:	JOSE PAULO ZANCANARO
Valor:	R\$ 5.000,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	11/02/2021
Data/hora da operação:	11/02/2021 14:03:16

Código da operação:	00218428
Chave de segurança:	WC17NE5A639ZS12N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

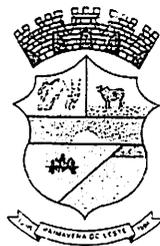
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

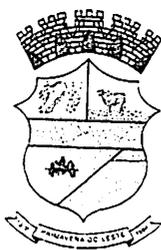
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, Manoel Mazzutti Neto, e Renato Cozanelli Junior, não solicitaram a Verba Indenizatória no mês de janeiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares, foram os objeto de análise deste parecer.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas).

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

- 1 – divulgação dos relatórios de requerimento das Verbas Indenizatória que justifica a verba indenizatória, contendo as atividades realizadas, a descrição das despesas no Portal da Transparência.
- 2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e descrição de despesas de forma genérica, pois a lei exige a descrição das despesas de forma clara e objetiva.
- 3 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 09 de fevereiro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78250-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

MATO GROSSO**CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 10/02/2021
N. da Ordem : 66/21
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/02/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	41	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor:	1720	JOSÉ PAULO ZANCANARO				
Endereço:	RUA CORUMBÁ , 1242		Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
C.P.F.:	629.328.451-87		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		

Especificação:

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.000,00
Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)		

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/02/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	218248	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/02/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/02/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.